



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Estância Balneária
Cidade Monumento da História Pátria
Célula Mãe da Nacionalidade*

Mensagem nº 92/97

PROJETO DE LEI Nº 194/97

fl.3

DOCUMENTO Nº 3430/97

**Autoriza o uso de bem municipal, a título precário e prazo determinado, pelas empresas de ônibus com agências na Praça 22 de Janeiro.
Proc. nº 26736/97**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título precário, pelas empresas de ônibus que mantêm agências na Praça 22 de Janeiro, de parte do próprio municipal localizado na Avenida Capitão-Mor Aguiar, onde funciona a Secretaria das Administrações Regionais, para instalação de guichês de venda de passagens, até o término das obras de construção do Terminal Rodoviário do Município, obedecidas as normas sanitárias aplicáveis.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*

*

*

ARQUIVADO EM 15/12/97

A.A. do Arquivo em Substituição